

**NORMAS PARA A PREMIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS NO
III SEMINÁRIO INTERNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E EM INOVAÇÃO**

Os estudantes do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação (PROIP), da edição 2020-2021, realizaram a apresentação de seus relatórios finais no dia 20 de outubro de 2021, como atividade do III Seminário Interno de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação da UFCAT.

Nas *Normas* publicadas para o III Seminário Interno, cada plano de trabalho apresentado é avaliado por uma banca designada pelo Comitê Científico do seminário e poderá ser indicado ao prêmio de *Melhor Trabalho*. A avaliação observa itens como a linguagem técnica utilizada, a capacidade de síntese e domínio do conteúdo, a sequência da apresentação e o tempo gasto na apresentação, e a capacidade de argumentação durante a arguição, além da qualidade do resumo submetido ao seminário e do relatório final.

1. ELEGIBILIDADE PARA A PREMIAÇÃO

- O plano de trabalho ter sido desenvolvido na edição 2020-2021 do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação da UFCAT;
- O relatório parcial e final do plano de trabalho terem sido submetidos pelo estudante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- O relatório parcial e final terem os seus pareceres emitidos e constar como aprovado no SIGAA;
- O estudante ter apresentado os resultados do seu plano de trabalho no III Seminário Interno;
- O orientador/co-orientador (ou responsável indicado pelo orientador) ter estado presente durante a apresentação do estudante;
- O plano de trabalho ter sido indicado a premiação por pelo menos um dos membros avaliadores no III Seminário Interno;
- Nos cinco itens avaliados durante a apresentação no III Seminário Interno (linguagem técnica/científica; capacidade de síntese; domínio do conteúdo; sequência e tempo gasto na apresentação; e, capacidade de argumentação durante a arguição), cuja escala de pontuação varia de 0 (mínimo) a 5 (máximo) por item, não ter recebido pontuação igual ou inferior a 3 em qualquer um dos itens.

2. CRITÉRIOS PARA A PREMIAÇÃO

- Os planos de trabalho elegíveis para a premiação passarão por julgamento do Comitê Científico do III Seminário Interno, que inclui os membros do Comitê Institucional do PROIP na UFCAT;
- Os critérios para o julgamento do Comitê Científico se fundamentarão nas pontuações e anotações feitas pelos avaliadores durante o Seminário Interno, e a qualidade (relevância, atualidade, clareza, objetividade, metodologia e resultados) do relatório final que está no SIGAA, bem como do resumo submetido ao Seminário Interno;
- O Comitê Científico premiará até 1 (um) plano de trabalho, se houver, em cada uma das categorias: Iniciação Científica (IC), Iniciação Científica – Ações Afirmativas (IC-AF), Iniciação

Científica – Júnior (IC-Jr) e Iniciação Tecnológica (IT); e, para cada grande área do conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; e, Linguística, Letras e Artes;

- Caberá ao Comitê Científico resolver os casos de empate considerando, na seguinte ordem, o plano de trabalho: (i) que recebeu mais indicações ao prêmio; (ii) cuja pontuação total dos cinco itens avaliados durante a apresentação seja a maior; e (iii) cuja produção intelectual no currículo Lattes do estudante seja relevante e em maior quantidade.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os planos de trabalho premiados serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCAT. O prêmio consiste em um certificado de reconhecimento de mérito a ser entregue em sessão solene a ser realizada em dezembro de 2021;
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCAT.

Prof. José Júlio de Cerqueira Pituba
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação
UFCAT

Prof. Thiago Alves de Queiroz
Diretor *Pro Tempore* de Pesquisa
UFCAT